

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para o professor efetivo, investido em Função Especial do Magistério, constante da tabela abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	GLAUDEIRNEY ARAUJO DE OLIVEIRA	134.630-0 A	29/04/2024	0567/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2024.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0620/2024-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2024.18000.19118.0.012984**,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA

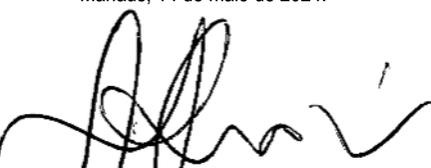
Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ERIVANIA NEVES DO NASCIMENTO	140.800-3 A	10/05/2024	0025/2024
2	JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ	127.617-4 A	10/05/2024	0030/2024

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	IVANIA LIMA BEZERRA	141.029-6 A	12/05/2024	0025/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2024.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0622/2024-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

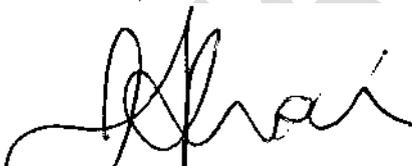
CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024.18000.19118.0.000104**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Extrato de Termo Aditivo de Prestação de Serviço, publicada no DOM 5761, de 06/02/2024, que solicitou a exclusão do pagamento da Educação Especial 40 horas para o servidor **LUIZ CARLOS ARAUJO CORDEIRO FILHO**, matrícula 094.184-0 B, do quadro de pessoal da SEMED.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2024.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus, através da Lei nº 2.619, de 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.180 de 29 de setembro de 2015, que instituiu o procedimento de manifestação de interesse destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0876/2023 que dispõe sobre a nova composição da Comissão da PPP/SEMED, publicada no DOM nº 5556, página 34, que circulou no dia 14.04.2023;

CONSIDERANDO o **Processo nº 2022.18000.19010.0.020912**, que tem por objetivo a realização de estudos de parceria Público-Privada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a publicação da Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Manaus – CGP/MANAUS no DOM Edição nº 5821 de 08/05/2024;

DIVULGA

Que os documentos e anexos referentes ao Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa, para serviços de implantação, manutenção e operação de unidades de ensino da Rede Pública do Município de Manaus, incluindo construção, mobiliário e equipamentos e prestação de serviços de apoio não pedagógicos bem como ao procedimento licitatório a ser realizado serão disponibilizados para Consulta Pública, de acordo com o art.10, VI da Lei 11.079/2004, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste aviso, data limite para o envio de sugestões e comentários.

E, para conhecimento público, que em **07 de junho de 2024**, às 08h, no Auditório da SEMED, localizado na Av. Mário Ypiranga, 2358 - Parque Dez de Novembro, Manaus – AM, 69055-010, ocorrerá AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Os interessados poderão obter cópias desses documentos, bem como as regras da audiência pública no seguinte sítio eletrônico: <https://ppp.manaus.am.gov.br/>.

Eventuais contribuições deverão ser remetidas ao endereço eletrônico: pppdaeducacao@semed.manaus.am.gov.br durante o prazo de consulta, com identificação do destinatário.

As respostas às contribuições serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED em conjunto com o Comitê Gestor, após o término do período de consulta.

Manaus, 14 de maio de 2024.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

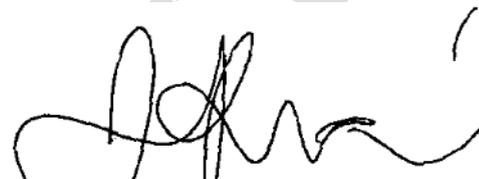
- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o senhor abaixo especificado.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2024.18000.19320.0.012326.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO A CONTAR DE
			ANTERIOR	ATUAL	
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	097.402-1 A	5.631,48	2.815,74	06/05/2024

Manaus, 10 de maio de 2024.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Termo de Contrato de Prestação de Serviços, por tempo necessário e suficiente, até o término do Auxílio-doença concedido no INSS.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Cópia de documento Comunicado de Decisão emitido pelo INSS, bem como Parecer da Assessoria Jurídica nº 477/04.2024, constantes no Processo nº 2024.18000.18125.0.009752.

5. PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado pelo período 21/04/2024 a 20/05/2024.

Manaus, 13 de maio de 2024.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

PROF.SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H		
N	MATRÍCULA	NOME
01	118.151-3 B	ILZINEA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: JORGE ALBERTO RAMOS DA SILVA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL

NADA A DECLARAR..

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, DE Fevereiro DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 078/2024 - GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, caput, da Lei Municipal nº. 1.118, de 01 de setembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem os arts. 104, 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 3.728, de 26 de junho de 2017, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de